



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 4.502/2018.**

Vereador Autor: Julio César de Barros

Altera a denominação de logradouro público no bairro Imbetiba e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação de logradouro público do Bairro Imbetiba da seguinte forma:

I - Rua Professora Maria Ribeiro Benjamin, a atual rua desembargador Ivan Lopes Ribeiro, registrado sob o CEP 27.913-420.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de Outubro de 2018.

**ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Prefeito

Publicação	10 de Outubro de 2018
Edição N.º	4496
Data	11/10/18 pag 10
	4266
	SENVADOR